



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1573 DE 23 DE OUTUBRO DE 1984

Considera Hóspede Oficial do Município.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Excelentíssimo Sr. TERUO SANUKI é Prefeito Municipal de Higashi Hiroshima - Japão;

Considerando a visita que fará a Pompéia no dia 24 de outubro;

Considerando ainda que, nesta oportunidade, a cidade se engalana para receber tão honrosa visita,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica considerado "Hóspede Oficial do Município", no dia 24 de outubro de 1984, o Excelentíssimo Senhor TERUO SANUKI, Prefeito Municipal de Higashi Hiroshima - Japão.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 23 DE OUTUBRO DE 1984.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 23 de outubro de 1984.

Hideko Hamazaki Feitosa

Diretora de Administração